



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PORTARIA Nº 008/2024

PUBLICADO EM

11 / 01 / 24

EMENTA: Corrige^o remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, inativos, pensionistas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, face as disposições contidas no §3º do artigo 39 c/c o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que nenhum servidor da Câmara Municipal de Limoeiro perceba vencimentos com valor inferior ao salário mínimo alterado pela Portaria Interministerial MPS/MF Nº. 2, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro em 11 de janeiro de 2024.


Daniel Paulo de Moura
- Presidente -